



PREFEITURA DE UNAÍ

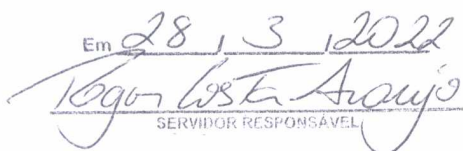
ESTADO DE MINAS GERAIS

3
48
15

DECRETO N.º 6.105, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 28, 3 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei n.º 2.990, de 30 de setembro de 2015, e

CONSIDERANDO as manifestações contidas no Processo Administrativo n.º 06407/2022, e ainda Comunicação Interna 90/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em conformidade com a Lei n.º 2.990, de 30 de setembro de 2015:

I – REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal da Saúde:

1. Denise Aparecida de Oliveira, titular; e
2. kidney Joanes Alvim Maciel, suplente.

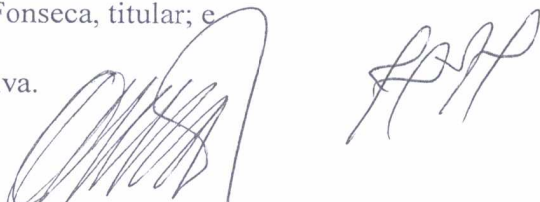
b) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania:

1. Andréia Pereira da Rocha, titular; e
2. Jordana do Vale, suplente.

II – Representação das Entidades Prestadoras De Serviços De Saúde,

a) Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – MG - APAE:

1. Samuel Vitor Sousa Fonseca, titular; e
2. Rayane Nayara da Silva.





PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

7
3
49
B

(fls. 2 do Decreto nº 6.105, de 28/3/2022).

b) Hospital Santa Helena:

1. João Paulo Campos da Mota, titular; e
2. Cleudes Gomes Silvério, suplente.

c) Hospital São Lucas:

1. Magda Lucia Melo Franco, titular; e
2. Vinício Franco Maciel, suplente.

III – Representação das Entidades de Trabalhadores e Profissionais de Saúde:

a) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS:

1. Regina Márcia Araújo, titular; e
2. Kárita Rosa de Oliveira, suplente.

b) Atenção Básica em Saúde:

1. Ariel Eduardo de Oliveira, titular; e
2. Karen Costa Martins, suplente.

c) Hospital Municipal de Unaí:

1. Ângelo Barbosa Coelho, Titular; e
2. Marcos Mateus Gomes, suplente.

d) Vigilância em Saúde:

1. Daniel Caetano dos Santos, titular; e
2. Josiane Figueredo Souza, suplente.

e) Saúde Bucal:

1. Rejane Aparecida Costa Borges, titular; e



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

13
50
B

(fls. 3 do Decreto nº 6.105, de 28/3/2022).

2. Raulindo Rabelo Filho, suplente.

IV – Representação das Entidades e dos Movimentos Sociais de Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:

a) Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí:

1. Cláudio Durães Coutinho, titular; e

2. Leila Gonçalves Souza, suplente.

b) Associação Unaiense de proteção Animal e Ambiental:

1. Edna Maria Rosa, titular; e

2. Sandra Cristina Alves Ribeiro, suplente.

c) Faculdade de Ciências da Saúde Unaí:

1. Vanderlene Pinto Brandão, titular; e

2. Maria das Neves Martins, suplente.

d) Associação do Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer:

1. Ilma Costa Marques, titular; e

2. Silvone Francisca de Oliveira, suplente.

e) Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais:

1. Carla Henrique da Silva, titular; e

2. Antônio Juscelino Carneiro Dias, suplente.

f) Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes em Combate a Endemias de Unaí e Região:

1. Vantuir Fernandes Leite, titular; e

2. Francielly Pereira Luna, suplente.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(fls. 4 do Decreto nº 6.105, de 28/3/2022).

g) Abrigo Frei Anselmo:

1. Robismar José Pereira, titular; e
2. Angélica Letícia Silva, suplente.

h) Rotary Club Unaí:

1. Wilson Luciano Ferreira, titular; e
2. André Teixeira Martins, suplente.

i) Lions Club Unaí:

1. Floriano Antônio Ratkiewicz, titular; e
2. Lázaro Rosa Teixeira, suplente.

j) Associação Mansões Sul:

1. Michael Glaudiery da Silva, titular; e
2. Leila Dayane Alves de Sousa Brito, suplente.

Art. 2º Consideram-se empossados os membros ora nomeados por este Decreto, ficando a critério do Gabinete do Prefeito agendar data de realização de solenidade para outorga de certificados ou termos de posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo